



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.366

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	3
Procuradoria Geral do Município.....	4
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	4
Secretaria de Finanças	5
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	6
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria da Saúde	16
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	17
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	18
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	19
Previpalmas	20
Publicações Particulares.....	20

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 1.722 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015041928, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor - PI – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 3 de agosto a 14 de dezembro de 2015:

MARIA APARECIDA NETO DE ARAÚJO;
MARIA DOS REIS PEREIRA LIMA SOUSA;
VANIO BARBOSA DE AQUINO.

Palmas, 22 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.723 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015047462, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público VALERIA FURST, para exercer o cargo de Professor - PII – 40h,

na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 3 de agosto a 14 de dezembro de 2015.

Palmas, 22 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.724 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015041933, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 3 de agosto a 14 de dezembro de 2015:

ALDENICE ALVES DA SILVA;
AUGUSTO LOSS RODRIGUES;
BOMFIM PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA;
CAIO ALEXANDRE DA COSTA MACEDO;
ERISVALDO GONCALVES DA SILVA;
FRANCISCA MARIA DA COSTA BRITO;
GEISA KELLY LEANDRO VITORINO DA SILVA;
ILZA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS;
JOSILENE RODRIGUES DA SILVA;
MARIA FRANCISCA COSTA DO NASCIMENTO LOPES;
MARILZA EMILIO NAKAMURA;
MARIO ZAN LESSES DA SILVA;
OSMARINA CASTRO DA SILVA;
SUIANE GOMES DE SOUSA;
DAYANE SILVA SANTOS;
MARIA CONCEBIDA RODRIGUES DE SOUZA;
MARLENE ALVES NOLETO;
SANTANA BARBOSA DE ARAUJO GOMES.

Palmas, 22 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.725 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015041945, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Monitor

de Atividade de Jornada Ampliada, Nível II – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 3 de agosto a 14 de dezembro de 2015:

ANTONIA LIDIA RAFAEL DA SILVA
JOSEANE LOSS RODRIGUES
KELLY APARECIDA FERREIRA DE BRITO
PEDRO DA SILVA ALENCAR FILHO
EDUARDO LEANDRO SOUZA DIAS
VILMAR CARDOSO BARBOSA

Palmas, 22 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.726 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015041945, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

Agente Administrativo Educacional - 40h:

Nome	Período
CLEONETE SOUSA DE AMORIM ARAUJO	03/08 a 14/12/2015
ELIZETE ALVES DE SOUZA	03/08 a 14/12/2015
FRANCISCA DA SILVA AGUIAR VIANA	27/08 a 14/12/2015
GESSIKA RIBEIRO DE SOUZA	20/08 a 14/12/2015
JOAO FERREIRA BORGES	05/08 a 14/12/2015
ROBSON DOS SANTOS PEREIRA	24/09 a 14/12/2015
IRISMAR AMERICO BATISTA	03/08 a 14/12/2015
IVONEIDE PEREIRA DOS REIS	05/08 a 14/12/2015
LUCELI ALMEIDA GUMARAES	13/08 a 14/12/2015
MARCILON RIBEIRO SANTANA	03/08 a 14/12/2015
HILDENZE DOS SANTOS DE SA	03/08 a 14/12/2015
MARIA DALVANE BARROS DE SOUSA MACIEL	03/08 a 14/12/2015
MARIA JOSE DE AQUINO PEREIRA	13/08 a 14/12/2015
MARIA HELENA PEREIRA LUZ	13/08 a 14/12/2015
PATRICIA DA SILVA NASCIMENTO	11/08 a 14/12/2015
GONÇALA SANTOS SOUZA	11/08 a 14/12/2015
MARIA ALMEIDA DOS SANTOS SOUZA	15/09 a 14/12/2015

MARIA DALVA LUZ CARDOSO	03/08 a 14/12/2015
MARIA DE JESUS SOUSA FIGUEREDO	22/09 a 14/12/2015
MARIA DE LOURDES COELHO DE SOUZA GOMES	17/08 a 14/12/2015
MARIA LUIZA RIBEIRO DE SOUSA	03/08 a 14/12/2015
ROSANA SANTOS DA SILVA COSTA	05/08 a 14/12/2015
ROSILDA PEREIRA BRITO	03/08 a 14/12/2015
ROSILENE ROCHA DA SILVA	05/08 a 14/12/2015
ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	03/08 a 14/12/2015
SONIA TEIXEIRA DA SILVA	21/08 a 14/12/2015
DEUSIMAR PEREIRA ROCHA	11/08 a 14/12/2015
IVONICE PEREIRA VIEIRA DA SILVA	03/08 a 14/12/2015
MARIA CONCEBIDA DE OLIVEIRA	11/08 a 14/12/2015
RAIMUNDA ALENCAR SILVA	03/08 a 14/12/2015
DEUSA FELIX DIAS FERREIRA	01/10 a 14/12/2015
DIVANI FERREIRA DOS ANJOS	20/08 a 14/12/2015
ELIANE LOPES DA SILVA	19/08 a 05/12/2015
RAIMUNDO NAZARIO DA COSTA	03/08 a 14/12/2015
RONIELE BARBOSA DE SOUSA	06/08 a 14/12/2015
SIMONE DE SOUSA	19/08 a 14/12/2015

Professor – PI-40h:

Nome	Período
IOLANDA PEREIRA LIMA	04/09 a 14/12/2015
JULIETA RIBEIRO GOMES DE SOUSA	23/09 a 14/12/2015
MARIA ONEIDES ALVES DA SILVA	17/08 a 14/12/2015
MARIA PIEDADE MARQUES SANTOS	03/09 a 14/12/2015
MYLEIDE CERQUEIRA SERPA	03/08 a 14/12/2015
ROSINHA MONTEIRO LIMA CASTRO	21/09 a 14/12/2015
CRISTIANA PORTO DA SILVA AGUIAR	03/08 a 14/12/2015
BRIGIDA RODRIGUES DE SOUZA	03/08 a 14/12/2015
CARITA REJAINÉ ROQUES SILVA	09/08 a 11/12/2015
ELANE CRISTINA MORENO DA SILVA EVANGELISTA	31/08 a 04/12/2015
ELIENE DE SOUSA REIS	01/09 a 22/11/2015
HILDA PACHECO DA SILVA	03/08 a 07/12/2015
IVANILDA FERREIRA ALVARENGA	17/08 a 14/12/2015
JOSEVANIA DE CARVALHO LIMA	26/08 a 14/12/2015
JULIANA MARCIA PIRES	18/08 a 23/11/2015
LUENE DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA	25/09 a 07/11/2015
MARGARETE SOUZA DA SILVA MATEUS	10/08 a 19/11/2015
MARIA DOS SANTOS PEREIRA	15/09 a 14/12/2015
MARLUCIA MARIA DIAS RODRIGUES FERRER	31/08 a 14/12/2015
SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA SOUSA	01/09 a 14/12/2015
ZIMALDA ALVES DE ALMEIDA	18/08 a 16/11/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Professor – PII-40h:

Nome	Período
EDGLES GOMES KRUK	03/08 a 14/12/2015
ELIETE FERREIRA RODRIGUES	11/08 a 14/12/2015
FABRISIA MONTELO MIRANDA	03/08 a 14/12/2015
IRENE COSTA ALVES	03/08 a 14/12/2015
JOELMA OLIVEIRA TEIXEIRA ROCHA	03/08 a 14/12/2015
NAYA FERREIRA LOURENÇO BARRETO	03/08 a 14/12/2015
ODILENE TAVARES BARRENSE MAGALHÃES	04/09 a 14/12/2015
ALINE SOUZA DA CRUZ	03/09 a 14/12/2015
CARMEM LUCIA FERREIRA DE ARAUJO	17/08 a 14/12/2015
CASSIA SEGALA PEREIRA	29/09 a 14/12/2015
JOQUEBEDE SILVA ARAUJO	18/08 a 14/12/2015
MARCIA PONTES DE SOUSA	10/09 a 14/12/2015
MARIA EUGENIA BEZERRA DOS SANTOS CAMARGO	23/09 a 14/12/2015
NEIRIVAN DOS SANTOS OLIVEIRA	03/09 a 14/12/2015
SELMA MARIA ALVES E SILVA PEREIRA	29/09 a 14/12/2015
WEBER MACEDO ANDRADE	23/09 a 14/12/2015
ONEIDE PEREIRA DE CARVALHO	25/09 a 14/12/2015
CAROLINE BARRETO AMORIM	23/09 a 14/12/2015
JOELMA FEITOSA FRAZAO	21/09 a 14/12/2015
JOSELIA RIBEIRO MENDES DE LIMA	03/09 a 14/12/2015
LUIZA SELMA DA SILVA OLIVEIRA	31/08 a 14/12/2015
TARSILLA DA SILVA ROCHA PIMENTEL	17/08 a 14/12/2015
CAMILA ALVES DA COSTA	10/09 a 13/11/2015
LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA FEITOSA	03/09 a 14/12/2015

Professor – PII-20h:

Nome	Período
MARIA IVONETE MARINHO DE SOUSA	23/09 a 14/12/2015
ROSALINA BORGES FERREIRA	17/08 a 14/12/2015
SELMA MARIA ALVES E SILVA PEREIRA	03/09 a 28/09/2015
LUCIANA RIBEIRO BARRADAS FERREIRA	03/09 a 14/12/2015

Palmas, 22 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de PalmasAdir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2015 – PE 044/2015 –

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGR I
Autorização do GGG Nº 234/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Certame: Pregão Eletrônico nº 044/2015

Ata de Registro de Preços nº 044/2015

Validade da Ata: Até o dia 15/06/2016

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGR I

Processo de Adesão: 2015037026

Fornecedor: R. F. SIMON E CIA LTDA - ME				CNPJ: 09.041.621/0001-98		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	3.970	Un	<p>Fornecimento de refeições (ALMOÇO/JANTAR) tipo QUENTINHA – recipiente rígido e térmico com divisórias para as preparações, com as seguintes características:</p> <p>1) Peso mínimo de 710g; 2) 02(dois) tipos de saladas, sendo a seguinte composição:</p> <p>a) 01(um) tipo de <u>salada mista crua e/ou cozida no vapor</u>, com, pelo menos, três vegetais do grupo "A" (brócolis, couve-flor, palmito, pepino, repolho branco, repolho roxo, tomate, etc.). OBS: Per capita: 120g.</p> <p>b) 01(um) tipo de <u>salada mista cozida</u> composta de pelo menos dois vegetais do grupo "B" (abóbora kabuti, abobrinha, beterraba, cenoura, chuchu, vagem, etc) ou "B" + "C" (batatinha, batata doce, mandioca, milho verde, etc.) ou "C", pelo menos 03(três) vezes na semana. Nos dois dias restantes, variar com 01(um) tipo de guarnição (ex.: purês, sulfês, legumes sautês, refogados, gratinados, macarrão, farofas com verduras ou com carnes, etc.). OBS.: Per capita: 110 a 130g. Não exceder mais do que uma preparação frita por semana e variar os tipos de verdura para que não haja monotonia.</p> <p>c) 01(um) tipo de arroz (variar: branco e com vegetais). OBS.: Per capita: 120.</p> <p>d) 01(um) tipo de feijão (variar: simples e tropeiro). OBS.: Per capita: - simples: 60g - tropeiro: 120g.</p> <p>e) 02 (dois) tipos de CARNES (vermelha e branca) com as seguintes características: Carne magra, macia, com variações nas formas de preparo OBS.: Per capita: - Carne Bovina (de 1°): - assada = 150g; - grelhada = 150g. - Frango: - assado sem osso = 150g; - assado com osso = 200g; - Porco (obs.: sem toucinho): - assado sem osso: 150g; - assado com osso: 200g;</p> <p>OBSERVAÇÕES: ▲ Exigências quanto ao preparo: - utilizar somente óleo vegetal (ex.: canola, girassol, milho, soja, etc.); - as carnes deverão ter toda a gordura aparente retirada.</p> <p>Fornecer cada preparação (salada crua, salada cozida, guarnição, carne, arroz e feijão) em recipientes separados, que mantenham a temperatura do alimento acima de 60°C durante o transporte até os Estabelecimentos de Saúde, conforme as especificações da Vigilância Sanitária.</p> <p>✓ Exigência do Alvará de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária pertinente ao ano de 2015.</p> <p>1. O Cardápio deverá ser elaborado pela empresa vencedora, com o parecer técnico de um nutricionista, atestando que o mesmo estará adequado para o local de distribuição, e apresentado à Secretaria Municipal de Saúde/Diretoria de Atenção à Saúde, mensalmente, para ser avaliado pelo setor responsável.</p> <p>✓ É indispensável que o cardápio elaborado pela empresa com o parecer de um nutricionista seja alterado a cada mês, inclusive os dias da semana, e enviado a esta Secretaria com antecedência de 15 (quinze) dias da entrega das refeições, podendo esse ser alterado, conforme sugestão do setor responsável desta secretaria.</p> <p>✓ Nº de Refeições / dia: 16 (dezesseis) USF Taquaruçu: - Almoço = 12 (onze) - Jantar = 04 (três)</p> <p>• Horário de entrega das refeições nos Estabelecimentos de Saúde: - USF - - Taquaruçu: - Almoço: 11:30h (onze horas e trinta minutos); - Jantar: 18:00 (dezoito horas); - USF Taquari: - Almoço: 11:30 (onze horas e trinta minutos).</p> <p>• As entregas das refeições na USF Taquaruçu deverão ser feitas todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados. Na USF Taquari deverão ser feitas somente nos dias úteis.</p> <p>✓ Deverá ser levado em consideração, O CONTROLE DE TEMPO – TEMPERATURA desde a produção, transporte e a distribuição das refeições nos Estabelecimentos de Saúde.</p>	Restaurante Seara	19,90	79.003,00

Palmas -TO, 22 de outubro de 2015.

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGR I

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Procuradoria Geral do Município

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2015.

Edital de Chamamento para servidores públicos efetivos que tenham interesse em desempenhar atividades na Procuradoria Geral do Município.

O Município de Palmas, através da Procuradoria Geral do Município, torna público que está aberto o Edital de Chamamento nº 001/2015 de Servidores Municipais Efetivos que estejam cursando o curso de direito ou que sejam bacharéis em direito, e que tenham interesse em adquirir experiência na área jurídica, especialmente no manuseio de processos, assessoramento e atividades forenses, para desempenhar atividades na Procuradoria Geral do Município.

1. As atividades serão exercidas com carga horária de 40 horas semanais para Servidores Municipais Efetivos, que tenham interesse de exercerem as atividades na Procuradoria Geral do Município, os quais possuam conhecimento jurídico ou que atuem na área de direito.

2. O período de inscrição começará no dia 23 de outubro de 2015 até o dia 30 de outubro de 2015, na sede da Procuradoria Geral do Município, localizado na Quadra 104 Norte – AV JK ED Via Nobre Empresaria lote 28ª – 5º andar.

3. Os (as) candidatos (as), não terão gratificação e não sofrerão nenhuma alteração em sua folha de pagamento, devendo os mesmos obter a sua cessão na Pasta de origem a qual estão lotados.

Palmas-Tocantins, aos 23 dias do mês de outubro de 2015.

Públio Borges Alves
Procurador Geral Município

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 1337, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com o Art. 23 e o parágrafo único do Art. 37 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e em consonância com a exigência do Art. 57 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Suelen Yane Carneiro Lima Lopes, matrícula nº 413014686, para responder pelo núcleo setorial do sistema estruturante de planejamento e orçamento concernente as despesas do Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Municipais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.

Alan Barbiero
Secretário

PORTARIA Nº 1340/GAB, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Retificação da Portaria Nº 412/GAB/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a PORTARIA Nº 412/GAB/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2015, publicada no DOM Nº 1227 de 31 de março 2015, que nomeia membros da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Habitação.

Onde se Lê: Imelda Miranda de Sousa Carvalho, matrícula nº 298861, Contadora/Diretora de Gestão e Finanças.

Leia-se: Imelda Miranda de Sousa Carvalho, matrícula nº 298861, Contadora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 21 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Secretário Executivo

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 04/2015

NOTIFICANTE: Município de Palmas – Tocantins, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede na Avenida JK, Lote 28-A, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, em Palmas – Tocantins, doravante denominada simplesmente NOTIFICANTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, neste Ato representado pelo Secretário Senhor ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 433.693.831-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.193318-SSP/TO, residente e domiciliado nesta Capital.

NOTIFICADA: GENPP – GESTÃO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS E PRIVADOS LTDA CNPJ/MF Nº 12.230.308/0001-02, Localizada na Al dos Maracatins, 1217, conj. 413 e 414, Indianópolis, São Paulo/SP, CEP: 04.089-14, tendo como seu Representante EMANUEL RODRIGO DE ANDRADE

ASSUNTO: Descumprimento de Cláusulas do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Operacional Nº 013/2014

O Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, neste ato representada por seu Secretário Alan Kardec Martins Barbeiro, vem NOTIFICAR a empresa GENPP – GESTÃO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS E PRIVADOS LTDA, já qualificada no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Operacional nº 013/2014, acerca dos seguintes fatos com o fito de criar e resguardar direitos e tentar uma solução amigável e menos onerosa:

Fatos	Referência contratual	Referência legal
1. Não tratamento das margens consignáveis recebidas do Município de Palmas.	Alínea "a" do item 4.1 da Cláusula Quarta	Art. 66 da Lei Federal nº 8666/1993.
2. Não encaminhamento, mensal de arquivo, em layout de acordo orientação do Município de Palmas, para inserção dos descontos em folha de pagamento.	Alínea "g" do item 4.1 da Cláusula Quarta	Art. 66 da Lei Federal nº 8666/1993.
3. Não disponibilização do sistema eletrônico em perfeito funcionamento, com erros no cadastro de servidores municipais; na falta de cadastramento de usuários; na migração e importação de contratos não firmados pelas consignatárias ou pelos servidores e falha nas informações das margens consignável dos servidores públicos.	Alínea "i" do item 4.1 da Cláusula Quarta	Art. 66 da Lei Federal nº 8666/1993.

4. Não disponibilização no sistema eletrônico de consignados as margens, simulações, extratos de uso e dados cadastrais aos servidores públicos.	Alínea "T" do item 4.1 da Cláusula Quarta	Art. 66 da Lei Federal nº 8666/1993.
5. Lentidão e oscilação no sistema eletrônico de consignação com longa duração de tempo de inoperância do sistema, sem a devida solução em tempo hábil.	Alínea "K" do item 4.1 da Cláusula Quarta	Art. 66 da Lei Federal nº 8666/1993.
6. Alteração social da empresa com a retirada de sócios e alteração do endereço, que ocasionaram consequentemente a substituição do sistema de consignação utilizado pelo Município de Palmas, prejudicado assim a execução do CONVÊNIO.	Alínea "T" do item 7.2 da Cláusula Sétima	Inciso XI do art. 78 da Lei Federal nº 8666/1993.

Assim, objetivando evitar o cerceamento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, na 502 Sul, Conj. 01 NS 02, Edifício Buriti - 3º Piso CEP: 77.021.658 – Palmas – TO, Telefone (63) 2111-2232, a falta de defesa por parte da notificada ou a apresentação fora do prazo concedido, implicará em possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção I, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seus regulamentos, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V, do Capítulo III, do mesmo diploma legal.

Palmas – TO, aos 16 de outubro de 2015.

Alan Barbiero

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 131, de 20 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, considerando a Portaria nº 022/2015-Fundesportes de 11 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR, o gozo de 28 (vinte e oito) dias de férias do servidor Deusimar Nascimento, Agente do Tesouro Municipal, matrícula funcional nº164211, para o período de 19/10/2015 a 15/11/2015, referente ao período aquisitivo de 21/07/2014 a 20/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº. 132, de 20 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, considerando a Portaria nº 048/2015-SEFIN de 19 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor Rogério Catanossi, Programador de Computador, matrícula funcional nº165181, para o período de 26/10/2015 a 23/11/2015, referente ao período aquisitivo de 25/09/2013 a 24/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2015

Processo nº. 2015030552. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Empresas Vencedoras: Costa e Vieira Ltda, CNPJ Nº 07.209.626/0001-51, Itens 09, 10, 27, 28, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 49 e 50 Valor total R\$ 28.669,50 (Vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), Hospvida Produtos Hospitalares - EPP, CNPJ Nº 16.629.888/0001-66, Itens 33, 45 e 51 Valor total R\$ 7.214,40 (Sete mil e duzentos e quatorze reais e quarenta centavos), JC Comércio Empreendimentos Ltda, CNPJ Nº 15.104.655/0001-87, Itens 01, 02, 04, 07, 14, 26, 29, 30, 34, 35, 36, 46, 47 e 48 Valor total R\$ 38.442,96 (Trinta e oito mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), M.J.R dos Santos - ME, CNPJ Nº 07.993.634/0001-31, Itens 03, 06, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 31, 32, 42 e 43 Valor total R\$ 43.061,92 (Quarenta e três mil e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), W.V.B Vargas – ME, CNPJ Nº 03.997.385/0001-00, Itens 05, 22 e 25 Valor total R\$ 5.088,00 (Cinco mil e oitenta e oito reais). Data da realização do certame: 28/08/2015.

Palmas - TO, 22 de outubro de 2015.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 10 de novembro de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2015, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, cujo objeto é o registro de preços visando a futura contratação de empresa especializada em locação de caminhões, máquinas pesadas, veículos e equipamentos para serviços gerais, com fornecimento de mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, processo nº 2015053880. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de outubro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2015

2ª PUBLICAÇÃO
Exclusivo EPP/ME

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar

às 10h00min (horário de Brasília) do dia 09 de novembro de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto e Aquisição de materiais de copa e cozinha(assadeira, abridor de latas, bandeja redonda e outros), conforme especificações no edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde -FMS, processo nº 2015048698. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de outubro de 2015.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
DANIEL REBESCHINI E OUTRO	196.908.940-72	2015031058 IPTU/2011 a 2015	Confirmar os Lançamentos dos IPTU referente ao imóvel de CCI 120.806
MARIO JOSÉ GONZAGA PETRELLI FILHO E OUTROS	499.987.069-04	2015031059 IPTU/2011 a 2015	Confirmar os Lançamentos dos IPTU referente ao imóvel de CCI 119.754

Palmas, 20 de outubro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 135/2014.

ESPÉCIE: TERMO DE DISTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
CONTRATADA: AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA.
OBJETO: Distrato do Contrato nº 135/2014, cujo objeto era prestação dos serviços técnicos (contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução dos serviços de implantação da Praia dos Buritis, conforme Projetos constantes no Termo Referencial e cronograma físico financeiro da obra, em Palmas – TO).
FUNDAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos na justificativa técnica e Ofício 001/2015/AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, Parecer Técnico SEISP nº. 064/2015/SUPOBRAS, instrumento contratual contido nos Processos 20144007284 e 2015056635, lavram o presente termo, por muito entendimento, para ficar consignado o DISTRATO, a partir de sua assinatura.
BASE LEGAL: Demais disposições constantes no Processo

Administrativo nº. 20144007284 e art. 77 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2015.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira, portadora do RG nº 207.0085 SSP/GO e inscrita no CPF nº 418.509.711-53, bem como da empresa AGT Construção e Transporte Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.436.857/0001-06, por meio de seu representante legal o senhor Antônio Raimundo Praxedes, inscrito no CPF nº 161.375.231-87 e do RG nº 925.282 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 067/2015

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: RSN LOGÍSTICA – LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Serviços de contratação de empresa especializada para a locação de máquinas no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2014, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante e aderido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no edital convocatório e Ata de Registro de Preços.
VALOR: R\$ 894.000,61 (oitocentos e noventa e quatro mil reais e sessenta e um centavos)
RECURSO: Classificação Funcional: 04.122.0331.4002, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fontes: 0060.90.103.
BASE LEGAL: Processo nº 2015002663 e Lei n.º 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira, portadora do RG nº 207.0085 SSP/GO e inscrita no CPF nº 418.509.711-53, bem como da empresa RSN Logística – Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, inscrito no CPF nº 587.922.791-04 e do RG nº 1.480.162 SSP/GO.
DATA: 21 de outubro de 2015.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 145/2015

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos, máquinas e equipamentos, operados através de cartão com utilização de sistema via web, através da rede de oficinas credenciadas em Palmas -TO.
VALOR: R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)
RECURSO: Classificação Funcional: 04.122.0331.4002, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fontes: 0060.90.103
BASE LEGAL: Processo nº 2014052565 e Lei n.º 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira, portadora do RG nº 207.0085 SSP/GO e inscrita no CPF nº 418.509.711-53, bem como da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, por meio de seu representante legal o senhor João Márcio Oliveira Ferreira, inscrito no CPF nº 186.425.208-17 e da CI Profissional nº 20.907.947-2.
DATA: 20 de outubro de 2015.

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1103 de 23 setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Lilian Patricia Mourão Veras, matrícula funcional nº 252511, cargo: Professor nível II – 40h, função: Supervisor Pedagógico, do CMEI Criança Feliz, para o CMEI Ciranda Cirandinha, código de lotação nº 514.3.58, a partir de 28/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1104 de 23 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Cinara Regina Araujo Manduca, matrícula funcional nº 1024931, cargo: Professor – Nível II 40H, função: Professora de História, do (a) ETI Anísio Spínola Teixeira, para o (a) ETI Daniel Batista, código de lotação nº 514.3.16, a partir de 31/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1106 de 23 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Amanda Christine Meneses Leal de Carvalho, matrícula funcional nº 413017801, cargo: Professor – Nível I 40H, função: Professora de Séries Iniciais, do (a) Escola Municipal Benedita Galvão, para o (a) ETI Anísio Spínola Teixeira, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 21/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1108 de 23 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Eliene Miranda dos Santos, matrícula funcional nº 413007386, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza, do (a) Escola Municipal Maria Júlia Amorim, para o (a) ETI Anísio Spínola Teixeira, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 01/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1109 de 23 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Marta da Silva Oliveira, matrícula funcional nº 305961, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Cuidador, do (a) ETI Caroline Campelo, para o (a) CMEI Aconchego, código de lotação nº 514.3.49, a partir de 31/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1110 de 23 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Karlos Mescouto de Melo, matrícula funcional nº 413001032, cargo: Professor – Nível II 40H, função: Professor de Matemática, do (a) Escola Municipal Jorge Amado, para o (a) Escola Municipal Maria Júlia Amorim, código de lotação nº 514.3.32, a partir de 18/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1111 de 23 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Wesley Fernandes Cunha, matrícula funcional nº 413018243, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Noturno, do (a) Escola Municipal Marcos Freire, para o (a) CMEI Pequeno Príncipe, código de lotação nº 514.3.68, a partir de 20/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1112 de 23 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Wdson José de Souza, matrícula funcional nº 413001811, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Noturno, do (a) Escola Municipal Maria Júlia Amorim, para o (a) ETI Margarida Lemos Gonçalves, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 03/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1113 de 23 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Mauricéia Gomes Silva, matrícula funcional nº 413017769, cargo: Professor – Nível II 40H, função: Supervisor Escolar, do (a) Escola Municipal Lucas Ruan, para o (a) ETI Caroline Campelo, código de lotação nº 514.3.12, a partir de 31/07/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%,

código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1114 de 24 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Márcia Luiz Martins Cavalcante, matrícula funcional nº 380661, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Merenda, do (a) CMEI Cantinho da Alegria, para o (a) ETI Santa Bárbara, código de lotação nº 514.3.45, a partir de 19/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1115 de 24 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Maria Aparecida Cardoso dos Santos Mascarenhas, matrícula funcional nº 413015184, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Merenda, do (a) Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, para o (a) ETI Anísio Spínola Teixeira, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 13/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1116 de 24 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Maévia Gomes da Costa, matrícula funcional nº 413007639, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza, do (a) Escola Municipal Maria Júlia Amorim, para o (a) ETI Anísio Spínola

Teixeira, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 01/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1117 de 24 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Jose Resplande da Silva, matrícula funcional nº 376511 cargo: AAE, função: Vigia noturno da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, para o CMEI Pequeno Príncipe, código de lotação nº 514.3.68, a partir de 07/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1119 de 24 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Josicleide da Silva Lima Moreira, matrícula funcional nº 413017184, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza, do (a) CMEI Sonho de Criança, para o (a) Escola Municipal Benedita Galvão, código de lotação nº 514.3.10, a partir de 18/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1120 de 25 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Josiano Carvalho Nunes, matrícula funcional nº 413019215, cargo: Agente

Administrativo Educacional, do (a) Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales para o (a) Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, função: Limpeza, código de lotação nº 514.3.5, a partir de 03/09/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB - 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1121 de 24 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Francisco Gilson dos Santos Oliveira, matrícula funcional nº 322661, cargo: Professor – Nível II 40H, função: Professor de Educação Física, do (a) ETI Cora Coralina, para o (a) ETI Padre Josimo Moraes Tavares, código de lotação nº 514.3.40, a partir de 06/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1122 de 25 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Maria Alderê Pinto da Silva, matrícula funcional nº 138361 cargo: Agente Administrativo Educacional, do (a) Escola Municipal Benedita Galvão para o (a) Escola Municipal Monteiro Lobato, função: Merenda, código de lotação nº 514.3.37, a partir de 11/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB - 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1123 de 25 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Maria da Conceição Rodrigues de Oliveira, matrícula funcional nº 254481, cargo: Professor – Nível I 40H, do (a) ETI Luiz Rodrigues Monteiro para o (a) CMEI Sementinha do Saber, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.73, a partir de 03/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1127 de 24 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o servidor Elias Antônio Lima, matrícula funcional nº 413018020, cargo: Professor I 40 Horas da Escola Municipal Benedita Galvão para a Escola Municipal Lucia Sales, função: Professor de Séries Iniciais código de lotação nº 514.3.27, a partir de 17/8/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB – 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1145 de 25 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido (o) a servidor (a) Maria de Jesus Sousa Costa, matrícula funcional nº 413010955 cargo: Técnico Administrativo Educacional, da (o) ETI Cora Coralina para a (o) Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, função: Coordenador de Tecnologia, código de lotação nº 514.3.11, a partir de 10/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB - 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1148 de 25 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222

– NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido (o) a servidor (a) Ana Julia Diniz Felipe, matrícula funcional nº 380331 cargo: Agente Administrativo Educacional, da (o) CMEI Cantinho da Alegria para a (o) CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, função: Cuidador, código de lotação nº 514.3.63, a partir de 19/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB - 40%, código nº 562.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1149 de 25 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido (o) a servidor (a) Victor Oliveira de Mesquita, matrícula funcional nº 383151 cargo: Professor – II 40H, da (o) Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa para a (o) ETI Luiz Rodrigues Monteiro, função: Professor de Educação Física, código de lotação nº 514.3.30, a partir de 17/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1150 de 25 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido (o) a servidor (a) Gilberto Costa Leite, matrícula funcional nº 1006831 cargo: Professor – II 40H, da (o) Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa para a (o) Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos, função: Supervisor Pedagógico, código de lotação nº 514.3.27, a partir de 25/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1151 de 25 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido (o) a servidor (a) Rizia Barbosa dos Santos, matrícula funcional nº 38239 cargo: Técnico Administrativo Educacional, da (o) Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho para a (o) Escola Municipal Marcos Freire, função: Coordenador Administrativo Financeiro, código de lotação nº 514.3.31, a partir de 20/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB - 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1153 de 25 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido (o) a servidor (a) Aparecida Ferreira Lima Nascimento, matrícula funcional nº 306981 cargo: Agente Administrativo Educacional, da (o) CMEI Miudinhos para a (o) CMEI Sonho de Criança, função: Merenda, código de lotação nº 514.3.75, a partir de 06/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB - 40%, código nº 562.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1154 de 25 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido (o) a servidor (a) Eliete Saraiva Brito Barbosa, matrícula funcional nº 254971 cargo: Agente Administrativo Educacional, da (o) Escolar Municipal Rosemir Fernandes de Sousa para a (o) CMEI Criança Feliz, função: Limpeza, código de lotação nº 514.3.60, a partir de 10/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB - 40%, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1155 de 25 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido (o) a servidor (a) Ana Cleia Gomes da Silva, matrícula funcional nº 413017793 cargo: Professor – I 40H, da (o) CMEI Carrossel para a (o) SEMED, função: Técnico, código de lotação nº 514.3, a partir de 10/09/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB - 40%, código nº 555.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1156 de 25 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido (o) a servidor (a) Fernando Osório Pereira, matrícula funcional nº 413009983 cargo: Professor – II 40H, da (o) CEJA- Jandira Torres Paislandim Rodrigues para a (o) Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares Rodrigues, função: Professor de Geografia, código de lotação nº 514.3.32, a partir de 14/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1157 de 25 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido (o) a servidor (a) Jaciara Barreira Silva, matrícula funcional nº 413011720 cargo: Técnico Administrativo Educacional, da (o) ETI Vínicius de Moraes para a (o) ETI Pe. Josimo Moraes Tavares, função: Auxiliar de Secretaria, código de lotação nº 514.3.40, a partir de 18/09/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB - 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1158 de 25 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido (o) a servidor (a) Ilzamar Carvalho da Silva Tavares, matrícula funcional nº 413001040 cargo: Agente Administrativo Educacional, da (o) CMEI Carrossel para a (o) CMEI Aconchego, função: Limpeza, código de lotação nº 514.3.49, a partir de 21/09/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB - 40%, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1159 de 25 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido (o) a servidor (a) Raimunda Alves Borges Silva, matrícula funcional nº 413019575 cargo: Professor – I 40H, da (o) CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos para a (o) CMEI Pequeninos do Cerrado, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.67, a partir de 21/09/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1160 de 25 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido (o) a servidor (a) Marinalva Tavares Campos dos Santos, matrícula funcional nº 413017705 cargo: Professor – I 40H, da (o) CMEI Pequeninos do Cerrado para a (o) CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, função: Professor da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.64, a partir de 21/09/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 600.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1161 de 25 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o servidor Elias Antônio Lima, matrícula funcional nº 413018020 cargo: Professor – I 40H, da Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos para a Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, função: Professor Auxiliar, código de lotação nº 514.3.5, a partir de 21/09/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1162 de 25 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Márcio Carvalho dos Santos, matrícula funcional nº 382261, cargo: Técnico Administrativo Educacional, da Escola Municipal Pastor Leivas Macalão para a ETI Padre Josimo Moraes Tavares, função: Auxiliar de Secretaria, código de lotação nº 514.3.40, a partir de 03/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB - 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1163 de 25 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido (o) a servidor (a) Marcelo Suarte Passos, matrícula funcional nº 413019585 cargo: Professor – II 40H, da (o) ETI Anísio Spínola Teixeira para a (o) Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, função: Professor de Educação Física, código de lotação nº 514.3.6, a partir de 21/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1164 de 25 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido (o) a servidor (a) Alex Fabian de Paula, matrícula funcional nº 413010203 cargo: Professor – II 40H, da (o) Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho para a (o) ETI Anísio Spinola Teixeira, função: Professor de Educação Física, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 21/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1165 de 25 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido (o) a servidor (a) Temicio Bastos Vidal, matrícula funcional nº 413018561 cargo: Professor – I 40H, da (o) Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos para a (o) ETI Euridice Ferreira de Mello, função: Professor de Series Iniciais, código de lotação nº 514.3.21, a partir de 18/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1166 de 25 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido (o) a servidor (a) Aldemir Cordeiro Pinto, matrícula funcional nº 413017966 cargo: Professor – I 40H, da (o) ETI Euridice Ferreira de Mello para a (o) Escolar Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, função: Professor de Series Iniciais, código de lotação nº 514.3.44, a partir de 31/07/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1167 de 25 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido (o) a servidor (a) Aline Eterno Marinho, matrícula funcional nº 413019188 cargo: Agente Administrativo Educacional, da (o) ETI Cora Coralina para a (o) CMEI Príncipes e Princesas, função: Cuidador, código de lotação nº 514.3.64, a partir de 24/09/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB - 40%, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1168 de 25 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido (o) a servidor (a) Eva Azevedo Lino Gloria de Oliveira, matrícula funcional nº 413013135 cargo: Agente Administrativo Educacional, da (o) Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro para a (o) CMEI Pequeninos do Cerrado, função: Cuidador, código de lotação nº 514.3.67, a partir de 24/09/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB - 40%, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1170 de 25 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido (o) a servidor (a) Ileany Débora Ribeiro Aires, matrícula funcional nº 413019567, cargo: Professor – Nível I 40H, do (a) CMEI Cantiga de Ninar para o (a) ETI Margarida Lemos Gonçalves, função: Professora de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 04/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1179 de 25 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da Administração o servidor Marcio Carvalho dos Santos, matrícula funcional nº 382261 cargo: Técnico Administrativo Educacional, da ETI Pe. Josimo Moraes Tavares para a Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, função: Auxiliar de Secretaria, código de lotação nº 514.3.35, a partir de 17/09/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB - 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1199 de 25 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Elzivan de Araujo Martins, matrícula funcional nº 378501, cargo: Agente Administrativo Educacional da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva para a CMEI Pequenos Brilhantes função: Limpeza, código de lotação nº 514.3.69, a partir de 12/8/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB – 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1209 de 28 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Luan Amorim de França, matrícula funcional nº 413013071, cargo: AAE, função: Limpeza, do CMEI Príncipes e Princesas, para a ETI Marcos Freire, código de lotação nº 514.3.31, a partir de 25/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1217 de 28 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Adriana Pereira do Nascimento, matrícula funcional nº 377971, cargo: Professor – Nível II 40H, da ETI Luiz Rodrigues Monteiro, para a ETI Santa Bárbara, função: Professor de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.45, a partir de 31/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1225 de 28 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido (o) a servidor (a) Antonia Maria Fernandes de Sousa, matrícula funcional nº 413012318 cargo: Professor – II 40H, da (o) CEJA – Jandira Torres Paislandim Rodrigues para a (o) Escola Municipal Luiz Gonzaga, função: Professor de Ciências, código de lotação nº 514.3.28, a partir de 14/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1240 de 28 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor José Resplande da Silva, matrícula funcional nº 376511, cargo: Agente Administrativo Educacional, do CMEI Pequeno Príncipe, para a ETI Marcos Freire, função: Vigia Noturno, código de lotação nº 514.3.31, a partir de 21/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**ERRATA**

A ACE Escola municipal Estevão Castro, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº 014/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.327 de 24 de agosto de 2015, pág.13 e 14.

Onde se lê:

R\$ 14.188,60 (Quatorze mil cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos),

Leia-se:

R\$ 10.430,60 (Dez mil quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos).

Palmas/TO, 21 de outubro de 2015.

Erica Pereira de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME., com o valor total de R\$ 31.456,92 (Trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO – ME., com o valor total de R\$ 1.773,50 (Hum mil setecentos e setenta e três e cinquenta centavos) e PAPELARIA MODERNA LTDA., com o valor total de R\$ 1.008,68 (Hum mil e oito reais e sessenta e oito centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015042144, tendo como objeto a aquisição de material de expediente.

Palmas/TO, 09 de outubro de 2015.

Valter Domingos Resende Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015**

A ACE da Escola Municipal de tempo Integral Anísio Spínola Teixeira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10h00min do dia 10 de novembro de 2015, na sala da Coordenação Financeira na Escola Municipal Anísio Spínola Teixeira, localizada no endereço Avenida Antônio Sampaio APM 07 Setor Bertaville, Palmas/TO, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 004/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Anísio Spínola Teixeira, Processo nº 2015001956. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Anísio Spínola Teixeira, no endereço acima citado, no horário de 8h00min as 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 9218-9990.

Palmas/TO, 23 de outubro de 2015.

Noeme Gualberto Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015**

A ACE da Escola Municipal de tempo Integral Anísio Spínola Teixeira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min, do dia 10 de novembro de 2015, na sala da Coordenação Financeira na Escola Municipal Anísio Spínola Teixeira, localizada no endereço Avenida Antônio Sampaio APM 07 Setor Bertaville, Palmas/TO, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 005/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de materiais esportivos, Processo nº 2015002145. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Anísio Spínola Teixeira, no endereço acima citado, no horário de 8h00min as 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 9218-9990.

Palmas/TO, 23 de outubro de 2015.

Noeme Gualberto Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 06,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA ADVENTISTA DE PALMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o cumprimento das ressalvas previstas no Parecer CEB/CME-Palmas-TO no 049/2012 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de quatro anos, a partir de 13 de dezembro de 2012, na Escola Adventista de Palmas, CNPJ 60.833.910/0157-02, localizada na Quadra 210 Sul, Alameda 11, Lote 02, em Palmas-TO, o funcionamento do Curso de Educação Infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.

Júnio Batista do Nascimento
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 1.024 de 22/05/2015
D.O.M. nº 1.262

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação
Ato nº 1.222 - NM de 11/11/2014

**RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 07,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.**

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO CRIATIVO ALBERT EINSTEIN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o cumprimento das ressalvas previstas no Parecer CEB/CME-Palmas-TO no 030/2014 do

Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de quatro anos, a partir de 25 de novembro de 2014, no Colégio Criativo Albert Einstein, CNPJ 08.609.011/0003-47, localizada na Avenida Francisco Galvão Cruz, Quadra 49, Lotes 8 e 9, Taquaralto, em Palmas-TO, o funcionamento do Curso de Educação Infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.

Júnio Batista do Nascimento
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 1.024 de 22/05/2015
D.O.M. nº 1.262

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação
Ato nº 1.222 - NM de 11/11/2014

RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 08, de 20 de outubro de 2015.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o cumprimento das ressalvas previstas no Parecer CEB/CME-Palmas-TO no 019/2014 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de quatro anos, a partir de 29 de agosto de 2014, no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, CNPJ 17.073.844/0001-65, localizado na Quadra 612 Sul, Avenida NS 10, APMJ, em Palmas-TO, o funcionamento do curso de educação infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.

Júnio Batista do Nascimento
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 1.024 de 22/05/2015
D.O.M. nº 1.262

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação
Ato nº 1.222 - NM de 11/11/2014

RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº09, de 20 de outubro de 2015.

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o cumprimento das ressalvas previstas no Parecer CEB/CME-Palmas-TO no 018/2014 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de quatro anos, a partir de 29 de agosto de 2014, no Centro Municipal de Educação Infantil da Mamãe, CNPJ 06.062.635/0001-08, localizado na Quadra 305 Norte, Rua 05 B, Lotes 9 e 10, QI 14, em Palmas-TO, o funcionamento do curso de educação infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 20 dias do mês de outubro de 2015.

Júnio Batista do Nascimento
Presidente da Câmara de Educação Básica
Decreto nº 1.024 de 22/05/2015
D.O.M. nº 1.262

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação
Ato nº 1.222 - NM de 11/11/2014

Secretaria da Saúde

PORTARIA N.º 426/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal NEURIVAN SOUSA DE CASTRO, matrícula funcional nº 154811, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 01 a 30 de julho de 2015, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 427/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o gozo de 14 (quatorze) dias

de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal FRANCARLOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 162301, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 03 de agosto de 2015 a 01 de setembro de 2015, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período de 02 a 15 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 428/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal ROBERTO JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR, matrícula funcional nº 162301, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 03 de agosto de 2015 a 01 de setembro de 2015, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período de 01 a 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 429/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o gozo de 13 (treze) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal RITA DE CÁSSIA GOMES DE A. SANTANA, matrícula funcional nº 162301, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 03 de agosto de 2015 a 01 de setembro de 2015, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 259, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Sistema Viário constante na Matrícula nº 2.715, feita em 05 de setembro de 1990, pela Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas - TO, nesta Capital, com área de 3.241.084,33 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote RSV 01-ACSV SE 41, localizado à Alameda 02 da Quadra ACSV SE 41, com área de 120,00 m², Lote RSV 02-ACSV SE 41, localizado à Alameda 02 da Quadra ACSV SE 41, com área de 120,00 m², Lote RSV 03-ACSV SE 41, localizado à Alameda 02 da Quadra ACSV SE 41, com área de 120,00 m², Lote RSV 04-ACSV SE 41, localizado à Alameda 02 da Quadra ACSV SE 41, com área de 120,00 m², Lote RSV 05-ACSV SE 41, localizado à Alameda 02 da Quadra ACSV SE 41, com área de 120,00 m², Lote RSV 06-ACSV SE 41, localizado à Alameda 02 da Quadra ACSV SE 41, com área de 120,00 m², Lote RSV 07-ACSV SE 41, localizado à Alameda 02 da Quadra ACSV SE 41, com área de 120,00 m², Lote RSV 08-ACSV SE 41, localizado à Alameda 02 da Quadra ACSV SE 41, com área de 120,00 m², Lote RSV 09-ACSV SE 41, localizado à Alameda 02 da Quadra ACSV SE 41, com área de 120,00 m², Lote RSV 10-ACSV SE 41, localizado à Alameda 02 da Quadra ACSV SE 41, com área de 120,00 m², Lote RSV 11-ACSV SE 41, localizado à Alameda 02 da Quadra ACSV SE 41, com área de 120,00 m², Lote RSV 12-ACSV SE 41, localizado à Alameda 02 da Quadra ACSV SE 41, com área de 120,00 m², Lote RSV 13-ACSV SE 41, localizado à Alameda 02 da Quadra ACSV SE 41, com área de 120,00 m², Lote RSV 14-ACSV SE 41, localizado à Alameda 02 da Quadra ACSV SE 41, com área de 120,00 m², Lote RSV 15-ACSV SE 41, localizado à Alameda 02 da Quadra ACSV SE 41, com área de 120,00 m², Lote RSV 16-ACSV SE 41, localizado à Alameda 02 da Quadra ACSV SE 41, com área de 120,00 m², Lote RSV 17-ACSV SE 41, localizado à Alameda 02 da Quadra ACSV SE 41, com área de 120,00 m², Lote RSV 18-ACSV SE 41, localizado à Alameda 02 da Quadra ACSV SE 41, com área de 120,00 m², Lote RSV 19-ACSV SE 41, localizado à Alameda 02 da Quadra ACSV SE 41, com área de 120,00 m², Lote RSV 20-ACSV SE 41, localizado à Alameda 02 da Quadra ACSV SE 41, com área de 120,00 m², Lote RSV 21-ACSV SE 41, localizado à Alameda 02 da Quadra ACSV SE 41, com área de 120,00 m², Lote RSV 22-ACSV SE 41, localizado à Alameda 02 da Quadra ACSV SE 41, com área de 120,00 m², Lote RSV 23-ACSV SE 41, localizado à Alameda 02 da Quadra ACSV SE 41, com área de 120,00 m², Lote RSV 24-ACSV SE 41, localizado à Alameda 02 da Quadra ACSV SE 41, com área de 120,00 m² e Sistema Viário, com área de 3.238.204,33 m², nesta Capital, objeto do processo administrativo nº. 2015052448, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO**

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - 1 Sul Av. JK n.º 120, centro, Palmas - TO – CEP 77.020-012, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
4 ELEMENTOS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	2014010165	10.767.635/0001-72	004410
ADEMAR DE FIGUEIREDO	2015019286	081.661.611-68	007140
ADILTON ALVES FERREIRA	2014009963	105.325.238-22	006674
ALCIVAN MARINHO OLIVEIRA	2014060887	902.637.151-91	001295
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	2014009966	03.227.391/0001-70	000012
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	2014012420	03.227.391/0001-70	000353
CENTRAL LAR COMERCIO DE VIDROS LTDA-ME	2014051120	01.970.036/0001-60	007003
DAVI RODRIGUES ANDRADE	2015007519	288.092.201-10	001335
ERINALDO COSTA ALVES FERREIRA	2013051519	957.935.001-97	007256
FABRICIO MURIEL SILVA MELO	2014044786	040.114.661-82	000562
FRANCISCO PINHEIRO DOS SANTOS	2013037177	099.108.163-34	002307
FREE WAY GUARDA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	2014006673	11.425.292/0001-20	001236
GRACIELA DE SOUSA SILVA	2014028089	017.122.231-86	003626
GREGORIO PEREIRA BANDEIRA	2014049222	019.108.411-53	007169
HAGATTA COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA – ME	2014054487	08.604.524/0001-01	005640
HELDER DA SILVA DANTAS	2014053677	402.540.383-87	001314
HELDER DA SILVA DANTAS	2013003919	402.540.383-87	001345
HELENA PEREIRA DO VALE	2014024573	387.753.281-00	006579
HITALLA RODRIGUES AQUINO BARROS	2014052886	025.726.761-17	004945
JOSÉ DA CRUZ SALES RODRIGUES	2014010090	151.124.113-68	004418
JOSÉ EDGAR AIRES DA SILVA	2013030466	857.474.161-20	003121
JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA	2014040177	470.686.801-78	005001
MARIA ELIZETH HENRIQUE CAMARGO	2014059694	193.886.161-20	001286
OSMAR MULTIMARCAS LTDA	2012050084	11.503.135/0001-96	004646
PALMASTUR HOTEIS LTDA-ME	2014060865	06.157.292/0001-57	004041
POSTO TIUBA DE COMBUSTÍVEL LTDA	2015039827	19.241.539/0001-60	009601
R. JOSÉ FERREIRA & CIA LTDA	2013047127	09.597.228/0001-85	006852
RAIMUNDO MIRANDA NETO	2014060297	282.526.831-34	001288
SANCÃO BATISTA SANTOS	2015019289	054.906.771-04	007144

Palmas, 22 de outubro de 2015.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 - 1 Sul Av. JK n.º 120, centro, Palmas/TO – CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº 305/14, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ADEMAR DE FIGUEIREDO	2015019278	081.661.611-68	006771
ELANE FERNANDES DE SOUZA PINHEIRO	2012012510	713.292.691-87	005578
TOCANTINS ARAGUAIA EDIFICAÇÕES EIRELI – ME	2015028759	11.857.837/0001-78	003054
WAGNO GOMES DA SILVA	2014027059	892.387.101-04	003032

Palmas-To, 22 de outubro de 2015.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea “c”, do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK n.º 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
ALDERINA PEREIRA CAVALCANTE	2015057219	431.569.081-34	007105
DARCY SFALCIN	2015055708	417.024.257-20	007502
EDVALDO RAIMUNDO DA SILVA	2015057214	027.024.696-71	007203
ENGENHARIA E CONSTRUTORA RPA LTDA- ME	2015056243	04.035.212/0001-65	000209
ÉVALDO CESAR CAVALCANTE RODRIGUES	2015056939	737.440.347-04	009556
EVARISTO ALVES DO NASCIMENTO	2015055711	073.274.551-91	007602
JOSÉ AMILTON LIMA DE AMORIM	2015052248	364.213.163-87	002633
JOSÉ IVAN FARIAS DE OLIVEIRA	2015055709	112.781.021-90	007501
MARQUES E LEOCADIO FERRENTAS LTDA - ME	2015053050	12.827.840/0001-01	00735
PEDRO JODACI PEREIRA GAMA	2015056242	402.334.723-04	000390
REOR ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE EMPRENDI- MENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2015056940	05.339.485/0001-66	007202
TAKECHI KUBO	2015057227	330.417.848-15	002634
TONY CIRILO DOS SANTOS	2015057217	033.251.631-81	007204

Palmas - TO, 22 de outubro de 2015.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - 1 Sul Av. JK n.º 120, centro, Palmas – TO – CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
HOTEL CASTELO DO NESMAG LTDA	2015049787	37.310.851/0001-40	005789
NORTE HOTEL LTDA-ME	2015049789	03.087.098/0001-65	005788

Palmas, 22 de outubro de 2015.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

Secretaria de Desenvolvimento Social

DESPACHO Nº 462/2015

Á vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo Nº 2015054131, Parecer Jurídico Nº 22092015, da Procuradoria Geral do Município, conforme o art 25. 25, inciso II c/c art. 13, inc. VI da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO à Empresa ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME, para qualificação de 05 (cinco) sercidores da Secretaria interessada em 03 (três) cursos a realizar-se nos dias 25 a 27 de novembro em João Pessoa – PB e 02 à 04 de dezembro em Recife – PE, no valor total de R\$ 10.101,00 (dez mil cento e um reais), de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

correndo a presente despesa pela Funcional Programática: 03.5800.08.244.0302.4144, Natureza da Despesa: 33.90.39-48, Fonte: 070090199, Ficha: 20152851.

Eliane Campos de Araujo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2015

PROCESSO:2015010483
ESPECIE: CONTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO
AUTORIZO DO GRUPO GESTOR: Despacho Nº 157/2015 - ATGGG
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA: FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA
OBJETO: O presente instrumento tem por FINALIDADE promover ações socioeducativas e de promoção social que contribuam para a superação de situações de vulnerabilidade e risco vividas pelas crianças, adolescentes e seus familiares, por meio da oferta de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos
VALOR TOTAL: R\$ 231.093,57 (Duzentos e trinta e um mil, noventa e três reais e cinquenta e sete centavos)
BASE LEGAL: As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação, à Lei Orgânica do Município e às cláusulas deste Convênio nº01/2015
RECURSOS: Natureza da despesa 33.50.43, Funcional Programática 08.243.0302.4153, Vínculo 075000104
VIGÊNCIA: com vigência da data da sua assinatura até o dia 31 de agosto DE 2016.
DATA DA ASSINATURA: 09 DE OUTUBRO DE 2015.
SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CNPJ: 17.796.090/0001-71, por sua representante legal Sra. Eliane Campos de Araújo Oliveira, inscrita no CPF 533.085.141-68 e portadora do RG 1952258. Fundação Fé e Alegria, inscrita no CNPJ 46.250.411/0013 – 70, por meio de sua representante legal Sra. ANGELITA DIVINA CAVALCANTE, inscrita no CPF: 010.616.397-38 e portador do RG: 083.548776.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO, Nº. 017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Aprecia a solicitação de Aprovação da Revisão do Plano Plurianual-PPA para o ano: 2016 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-Sedes.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 02 de outubro de 2015, em consonância com a Ata Nº 221º, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-Sedes. No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, substituída pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

Resolve:

Art.1º. Aprovar a Revisão do Plano Plurianual-PPA para o ano: 2016 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-Sedes, apresentada pela equipe técnica da Assessoria Técnica e de Planejamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-Sedes, com a seguinte ressalva:

a) Ação: 7020-PPA-P-Implantação de Instituição de Longa Permanência para Idosos – alteração da meta física do ano de 2017 para 2016, com a possibilidade de firmar parcerias.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Néri Macedo Lopes
Conselheira Presidente Interina do Conselho
Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO, Nº. 018 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

“Organiza o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social como instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS-Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, substituída pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005, bem como seu Regimento Interno, Resolução CMAS nº 007, de 17 de maio de 2015, Capítulo V, Artigo 62º, considerando o disposto pelas normativas expedidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Resolução CNAS nº 015, de 05 de junho de 2014, sem prejuízo às demais legislações vigentes, bem como o deliberado pela Plenária em reunião realizada na data de 14 de setembro de 2015.

Resolve:

Art. 1º. REGULAMENTAR o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS-Palmas-TO como “Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família”, que funcionará nos termos do Regimento Interno do CMAS-Palmas-TO e desta Resolução, sem prejuízo às demais legislações vigentes.

Art. 2º. A INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – ICS, é uma instância de deliberação colegiada, de caráter permanente do sistema de composição paritária entre governo e sociedade civil, que terá seu funcionamento regulamentado por esta Resolução e pelo Ordenamento Legal que lhe for aplicável.

Parágrafo único. A INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, nesta Resolução, será designada por ICS ou, simplesmente, Instância de Controle Social.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Néri Macedo Lopes
Conselheira Presidente Interina do Conselho
Municipal de Assistência Social

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA Nº 029, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidores como gestor e suplente de contrato da Prefeitura de Palmas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Art. 42 da Medida Provisória Nº 01, de 01 de janeiro de 2013 e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

encargo de Gestor e suplente do contrato nº 001/2013 referente ao Processo nº 2013005219, firmado pela Prefeitura de Palmas com a empresa EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA, pessoa jurídica, CNPJ nº 06.055.186/0001-62, com sede na Quadra 104 Norte, Rua NE 01, lote 20, sala 03 e 04, Palmas/TO, que diz respeito à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de impressão para atender o Poder Executivo Municipal.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	Rafael Madureira de Carvalho	413024825
Suplente	Joviano Pereira dos Santos	413021107

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

VI - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 21 de outubro de 2015.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

Previpalmas

PORTARIA Nº 039, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe conferem, no que couber, o Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o II do Art. 90 da mesma Lei, mais a ATO Nº 1.685 – NM, do Órgão Executivo Municipal, de 9 de outubro de 2015, e

Considerando a essencial necessidade do Serviço Público:

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento ao público pela Assessoria Especial Jurídica e pela Diretoria Previdenciária do PREVIPALMAS nos dias 22 e 23 de outubro de 2015.

§ 1º A medida tomada através deste artigo é para que se finalizem Processos em andamento naqueles Setores, e que carecem da urgente deliberação do Conselho Municipal de Previdência;

§ 2º O atendimento ao público por aqueles Setores ocorrerá normalmente a partir do dia 26 de outubro de 2015, segunda-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA
Presidente

Publicações Particulares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASPEM (Associação dos Servidores Públicos do Município de Palmas Integrantes do Sistema CONFEA, CREA, CAU/BR) e o SEAGETO (Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos no Estado do Tocantins) convocam todos os profissionais efetivos de Engenharia, Arquitetura e afins da Prefeitura de Palmas a comparecerem às Assembleias Extraordinárias a serem realizadas: no dia 27 de outubro de 2015 no auditório do CREA-TO, end: Quadra 602 conjunto 01, lote 1 - Av. Joaquim Teotônio Segurado, 10 - Plano Diretor Sul, TO, 77022-002, às 09:00hs da manhã; e no dia 29 de outubro de 2015 no auditório do SISEMP, end: Quadra 606 Sul, Av LO13, Lote 30, Palmas –TO, às 09:00hs da manhã.

Pauta: Discussão do PCCS da categoria por motivo de cortes nos vencimentos salariais dos profissionais.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2015.

Roberto Campos Pinto
Presidente da ASPEM

Antônio Ciro Bovo
Presidente do SEAGETO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Fundação Universidade Federal do Tocantins, CNPJ nº 05.149.726/0001-04, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a licença de instalação para construção do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins, com endereço na ACSU-SO 130, da avenida NS 01, Conjunto 02, LTS. 7A, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa VSENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ: 22.623.260/0001-56, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) para as atividades CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E CASAS, RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS EM ALVENARIA E ESTRUTURA METÁLICA; EXTRAÇÃO DE AREIA; CASCALHO OU PEDREGULHO; CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO; OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS; CONSTRUÇÃO DE FERROVIAS E OBRAS TERRAPLENAGEM, com endereço na Quadra 105 Norte Alameda dos Ipês, QC-02 APM-13 Lote 01-A, Sala 103-A, Plano Diretor Norte, CEP: 77001-056 na cidade de Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - enviar a matéria para a conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS